RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0436/2026

“Declara de utilidade pública a Associação de Orquestras do Vale do Rio Tijucas - AOVARTI, de Canelinha e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que ‘Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina’ para fazer constar nele o nome de tal entidade’.”

Autor: Deputado Maurício Eskudlark

Relator: Deputado Ivan Naatz

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 0436/2026, que declara de utilidade pública estadual a Associação de Orquestras do Vale do Rio Tijucas - AOVARTI, de Canelinha, alterando, para tanto, o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021.

A matéria foi lida no Expediente da Sessão Plenária do dia 23 de junho de 2026 e, após, encaminhada a esta Comissão de Constituição e Justiça, na qual, por unanimidade, aprovou-se o Relatório e Voto do Relator, Deputado Maurício Peixer, que, tendo verificado o cumprimento dos requisitos legais atinentes à espécie, manifestou-se pela admissibilidade da matéria.

Em seguida, a matéria foi encaminhada a esta Comissão de Educação e Cultura, onde fui designado relator, conforme as normas regimentais.

É o relatório.

II – VOTO

A esta Comissão de Educação e Cultura compete analisar as proposições sob a ótica do interesse público, quanto a seus campos temáticos ou áreas de atividade, conforme preceituam os arts. 78, 144, III, e 209, III, do Regimento Interno deste Poder.

Entendo que a concessão do título de utilidade pública estadual à Associação de Orquestras do Vale do Rio Tijucas - AOVARTI, de Canelinha, é convergente com o interesse público, uma vez que a entidade tem por objetivos a promoção da educação musical, o desenvolvimento humano e a integração social por meio da prática orquestral, oferecendo oportunidades de aprendizado, convivência e expressão artística para crianças, adolescentes e jovens da região do Vale do Rio Tijucas.

Ante o exposto, com fundamento no art. 144, lll, do Rialesc, conduzo **voto**, no âmbito desta Comissão de Educação e Cultura, pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 0436/2026.**

Sala da Comissão,

Deputado Ivan Naatz
Relator

ELEGIS
Sistema de Processo Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Ivan Naatz**, em 11/11/2026, às 09:57.